

CÓDIGO DE CONDUTA



Datacaixa
T e c n o l o g i a

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Simplificar e otimizar os processos de negócios dos nossos clientes.

VISÃO

Ser reconhecida como líder de automação comercial mantendo a excelência em desenvolvimento de software, integração de sistemas e suporte técnico diferenciado.

VALORES

Excelência Técnica: Buscamos a excelência em nosso trabalho, sempre atentos aos mínimos detalhes, desde o desenvolvimento de software até o suporte ao cliente. Nossa equipe é formada por profissionais qualificados e apaixonados por superar desafios.

Parceria com o Cliente: Valorizamos a colaboração próxima com nossos clientes. Procuramos entender profundamente suas necessidades e desafios para entregar soluções que atendam às suas expectativas e promovam seu sucesso.

Integridade e Ética: Comprometemo-nos a agir com integridade e ética em todas as nossas interações, tanto com nossos clientes quanto com nossos colegas de equipe e parceiros comerciais. A transparência e a honestidade são fundamentais em nosso relacionamento com todas as partes interessadas.

Empoderamento da Equipe: Valorizamos o crescimento pessoal e profissional de nossa equipe. Fornecemos um ambiente que encoraja a aprendizagem contínua, a criatividade e a autonomia, permitindo que os membros da equipe alcancem seu máximo potencial.

Qualidade de Vida: Promovemos o home office como uma valiosa extensão de nossa cultura, proporcionando bem-estar e equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

OBJETIVO

Definir diretrizes que regem as operações e interações da Datacaixa, através da sua governança corporativa e do **comportamento ético, transparente, profissional** e de **respeito mútuo** de seus colaboradores. Embora este documento não abranja todas as possíveis situações de conflito ético que possam surgir, ele estabelece os princípios fundamentais que devem guiar nossas ações em todas as circunstâncias.

A QUEM SE DESTINA

○ **Código de Conduta** se aplica a todos os administradores, colaboradores e demais públicos que se relacionam com a Datacaixa, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A incorporação de princípios éticos e de comportamento pela Datacaixa reflete o tipo de organização à qual pertencemos.

Todos os colaboradores devem aderir ao Código de Conduta, às políticas, aos procedimentos internos e ao bom senso.

Qualquer violação dessas diretrizes será tratada como uma infração grave, sujeita a consequências legais e medidas disciplinares.

Sempre que o colaborador se deparar com uma situação que suspeita envolver implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer decisão, poderá consultar esse manual. **Se ainda tiver dúvidas deverá entrar em contato com seu supervisor ou com o setor de Recursos Humanos (RH).**

OMISSÃO

A omissão também é considerada como uma conduta antiética, passível de punição. Se o colaborador estiver incerto ou identificar qualquer situação que vá contra este Código de Conduta e/ou as leis em vigor, deve consultar o seu gerente, RH, ou se preferir, reportar a situação através do Canal de Denúncias. Todas as informações fornecidas por meio deste canal serão tratadas com estrita **confidencialidade e sigilo.**

RELAÇÕES E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nossa dedicação está voltada para a criação de um ambiente de trabalho que seja **ético, seguro** e propício ao **bem-estar de todos**. Para alcançar esse objetivo, é essencial adotar algumas atitudes em relação aos colegas, incluindo o respeito, a cortesia e a colaboração.

A fim de preservar um ambiente caracterizado pela transparência, confiança mútua e responsabilidade em todos os níveis, a Datacaixa implementa as práticas a seguir.

ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A Datacaixa **não permite** ou tolera qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores, como:

- Preferências ou favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social ou hierárquica.
- Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio sexual.
- Intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa.
- Discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.

Uma piada inapropriada está circulando. Ela faz referência a minha raça de maneira negativa.

Essa conduta pode ser considerada discriminatória?

Sim, a conduta pode ser considerada discriminatória e cria um ambiente de trabalho hostil, ainda que seus colegas não tenham tido a intenção de ofendê-lo.

ASSÉDIO MORAL

O **assédio moral** é a **exposição de uma pessoa a situações constrangedoras ou humilhantes no exercício do seu trabalho**. Algumas frases podem parecer inofensivas, mas caracterizam a prática do assédio moral. Todos os colaboradores devem ficar atentos à utilização de palavras agressivas no ambiente de trabalho, como “incompetente”, "lerdo" ou "burro", por exemplo.

ASSÉDIO SEXUAL

O **assédio sexual**, por sua vez, é definido como **uma investida não desejada de natureza sexual**, pedido de favores sexuais, exposição de material inapropriado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal, escrita ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho. Isso inclui tentativas físicas, insinuações, mensagens, exposições de imagem ou qualquer situação que possa deixar um colaborador desconfortável e ofendido sexualmente.

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS/ÁLCOOL

A Datacaixa **proíbe e não tolera** o uso de drogas, bem como o consumo de bebidas alcoólicas durante o expediente.

Fui ao almoço com familiares para comemorar um aniversário e consumi bebida alcóolica. Isso é permitido?

Não, pois, apesar de o almoço ser o seu horário de intervalo para refeição e descanso, você estará sob o efeito do álcool no retorno as suas atividades.

CONFLITOS DE INTERESSES

O uso da posição ou influência de um colaborador com o objetivo de avançar interesses pessoais pode resultar em comportamento inapropriado, causando conflitos com a Datacaixa. Aqui estão alguns exemplos de situações que não devem acontecer:

- Atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com a utilização dos recursos da Datacaixa.
- Utilização indevida de informações privilegiadas obtidas dentro da Datacaixa.
- Realização de outras atividades profissionais que possam interferir nos negócios da Datacaixa, mesmo que exercidas fora do horário de trabalho. Ex: desenvolvimento ou venda de sistemas concorrentes.
- Criar ou participar de grupos de conversa com compartilhamento de informações da empresa sem autorização ou com o intuito de difamar ou denegrir a imagem da empresa, de seus colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros.

LEMBRE-SE de utilizar sempre os canais e ferramentas oficiais e disponibilizadas pela Datacaixa para comunicação e armazenamento de arquivos e senhas.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS

É **responsabilidade** de cada colaborador utilizar os recursos da Datacaixa com **cuidado** e de forma **consciente**, sem qualquer intenção de danificá-los.

O uso dos recursos de TI deve seguir estritamente as orientações da política de Segurança da Informação.

Não são permitidas cópias ilegais de software, utilização de produtos piratas, programas, jogos e acesso a sites não relacionados às atividades de trabalho.

Todas as mensagens e informações compartilhadas pelos colaboradores nas **ferramentas de comunicação da empresa** como e-mail, Google Meet, Discord, WhatsApp, Teamviewer, etc., são de propriedade da Datacaixa, portanto, caso a empresa julgue necessário, esses canais poderão ser monitorados sem prévia notificação.

É permitida a utilização dos equipamentos para fins de estudo, considerando áreas correlatas ao segmento da empresa. O uso deve ser realizado em ambiente de trabalho, garantindo a preservação dos equipamentos e a segurança dos dados.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS

Ao receber o equipamento de propriedade da Datacaixa, o colaborador deverá se comprometer a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa fornecerá ao colaborador um novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao do mercado.
- 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento, o colaborador deve comunicar imediatamente ao setor competente.
- 3- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, o colaborador devolverá o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.
- 4- Estando os equipamentos em posse do colaborador, ele estará sujeito a inspeção sem aviso prévio.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CONFIABILIDADE

São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para a Datacaixa, deverá ser considerado como informação confidencial. Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais.

Alguns exemplos de informações confidenciais:

- Logins e senhas utilizadas pela empresa e seus colaboradores.
- Banco de dados da empresa, de seus clientes e parceiros.
- Processos e ferramentas internas utilizadas pela empresa.
- Informações técnicas internas.
- Dados financeiros e de faturamento da empresa, de seus clientes e parceiros.
- Informações pessoais de colaboradores, administradores, fornecedores, clientes e parceiros.

ACESSOS

O colaborador é o único responsável por suas senhas para a realização dos acessos, que são **personais e intransferíveis**.

Nunca divulgue as suas senhas e logins aos seus colegas de trabalho, nem para os mais próximos.

Eles devem ser armazenados somente no local destinado pela empresa. Dessa forma, você garante a segurança da informação e dos dados da Datacaixa.

Meu colega ficará em treinamento por dois dias. Posso utilizar a senha dele durante esse período para realizar algum acesso?

Não. Se isso acontecer, tanto você como o seu gestor estarão sujeitos à aplicação de penalidades.

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

Nossa principal ênfase no negócio está no cliente, pois ele é a peça fundamental para nosso êxito.

Assim, nosso compromisso primordial é estabelecer **relações sólidas e confiáveis**, melhorando continuamente nosso atendimento e a qualidade dos produtos e serviços que oferecemos.

A conquista de clientes só é possível se mantivermos uma **postura responsável, demonstrando comprometimento**. Devemos tratar nossos clientes com cortesia, respeito e total transparência, sempre aderindo plenamente ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Nossos colaboradores têm a responsabilidade de agir com ética, valorizando relacionamentos positivos em todos os momentos e preservando a reputação da empresa perante nossos clientes.

Para isso é importante que nossos colaboradores tenham pleno conhecimento dos produtos e serviços oferecidos pela Datacaixa a fim de informar corretamente o cliente. Em caso de dúvida consultar sempre o supervisor responsável para buscar a informação e orientação correta aos clientes e parceiros.

UTILIZAÇÃO DE IMAGEM

O colaborador autoriza o uso de sua imagem pela empresa para divulgação nas redes sociais e outros canais utilizados pela Datacaixa. As fotos tiradas pela empresa ou pelos colaboradores durante o horário de trabalho ou em confraternizações patrocinadas pela Datacaixa poderão também ser divulgadas.

As imagens poderão também ser armazenadas pela empresa para posterior consulta ou publicação.

CANAL DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÃO

É importante que cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço promova um ambiente de trabalho onde todos possam comunicar as suas preocupações sobre questões éticas sem medo de retaliação. A retaliação contra qualquer pessoa que comunicar preocupações ou dúvidas sobre má conduta não será tolerada.

As preocupações devem ser comunicadas de boa-fé, o que significa que você deve relatar algo que você acredita ser uma informação honesta e precisa, mesmo que mais tarde fique comprovado que você estava equivocado.

A Datacaixa se reserva ao direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer pessoa que, conscientemente, faça uma falsa acusação ou aja de forma imprópria. No entanto, se uma pessoa comunicar voluntariamente que estava envolvida em uma violação ética, tal atitude pode ser levada em consideração no momento da definição das sanções adequadas.

A empresa oferece aos seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços um canal exclusivo destinado a relatar situações que sejam consideradas antiéticas, violando assim este Código, bem como quaisquer políticas, procedimentos internos ou legislações aplicáveis em vigor.

Basta acessar:

<https://datacaixa.com.br/ajuda/interno/rh/reclamacao/>

CANAL DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÃO

As reclamações/denúncias são recebidas pelo RH, de forma anônima ou identificada.

Sempre estará garantindo a confidencialidade e tratamento adequado para cada situação.

Lembramos que você também pode contar com o seu gestor para prestar assistência em relação a preocupações éticas.

Para questões relacionadas ao ambiente de trabalho, você também pode entrar em contato com o departamento de Recursos Humanos.

CANAL DE ELOGIOS

A Datacaixa preza pelo desenvolvimento e crescimento profissional de todos os nossos colaboradores, por isso é muito importante valorizarmos boas ações.

Pensando nisso você também pode deixar um elogio para um colega em:

<https://datacaixa.com.br/ajuda/interno/rh/elogia/>

CANAL DE SUGESTÃO

Boas ideias são valiosas e é por isso que a Datacaixa possui um canal exclusivo para sugestões!

O colaborador deve enviar sua ideia em:

<https://datacaixa.com.br/ajuda/interno/rh/sugestao/>



Datacaixa
T e c n o l o g i a